



CAPÍTULO 7

DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

7.1 - ÁREAS DE INFLUÊNCIA



ÍNDICE

7. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL.....	1
7.1 ÁREAS DE INFLUÊNCIA	1
7.1.1 ÁREA DIRETAMENTE AFETADA - ADA	2
7.1.2 ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA - AID	5
7.1.3 ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA - AII	5



ÍNDICE DE MAPAS

MAPA 7.1.1 - MAPA DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (1:25.000)	3
MAPA 7.1.2 - MAPA DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (1:10.000)	4
MAPA 7.1.3 - MAPA DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (1:50.000)	6
MAPA 7.1.4 - MAPA DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (1:50.000)	7
MAPA 7.1.5 - MAPA DA ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (1:250.000)	9



7. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

Considera-se impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota, as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; a qualidade dos recursos ambientais.

O diagnóstico ambiental da área de influência do projeto realizado é uma completa descrição e análise dos recursos ambientais e suas interações, tal como existem, de modo a caracterizar a situação ambiental da área, antes da implantação do projeto, considerando seus meios físico, biótico e sócio-econômico.

7.1 ÁREAS DE INFLUÊNCIA

Segundo a Resolução CONAMA 1/86, nos estudos de impacto ambiental deve ser “definido os limites da área geográfica a ser direta ou indiretamente afetada pelos impactos, denominada área de influência do projeto, considerando, em todos os casos, a bacia hidrográfica na qual se localiza”.

As definições espaciais do presente estudo objetivaram estabelecer os espaços passíveis de sentirem os efeitos, negativos ou positivos, do empreendimento, tanto os espaços sujeitos aos efeitos diretos e indiretos, em curto, médio ou longo prazo e em seus diferentes meios (físico, biótico e antrópico). Os limites aqui definidos serão definidos de modo a englobar toda a região afetada em todos os meios, considerando-se que as áreas de influência para cada um possuem extensões diferentes.



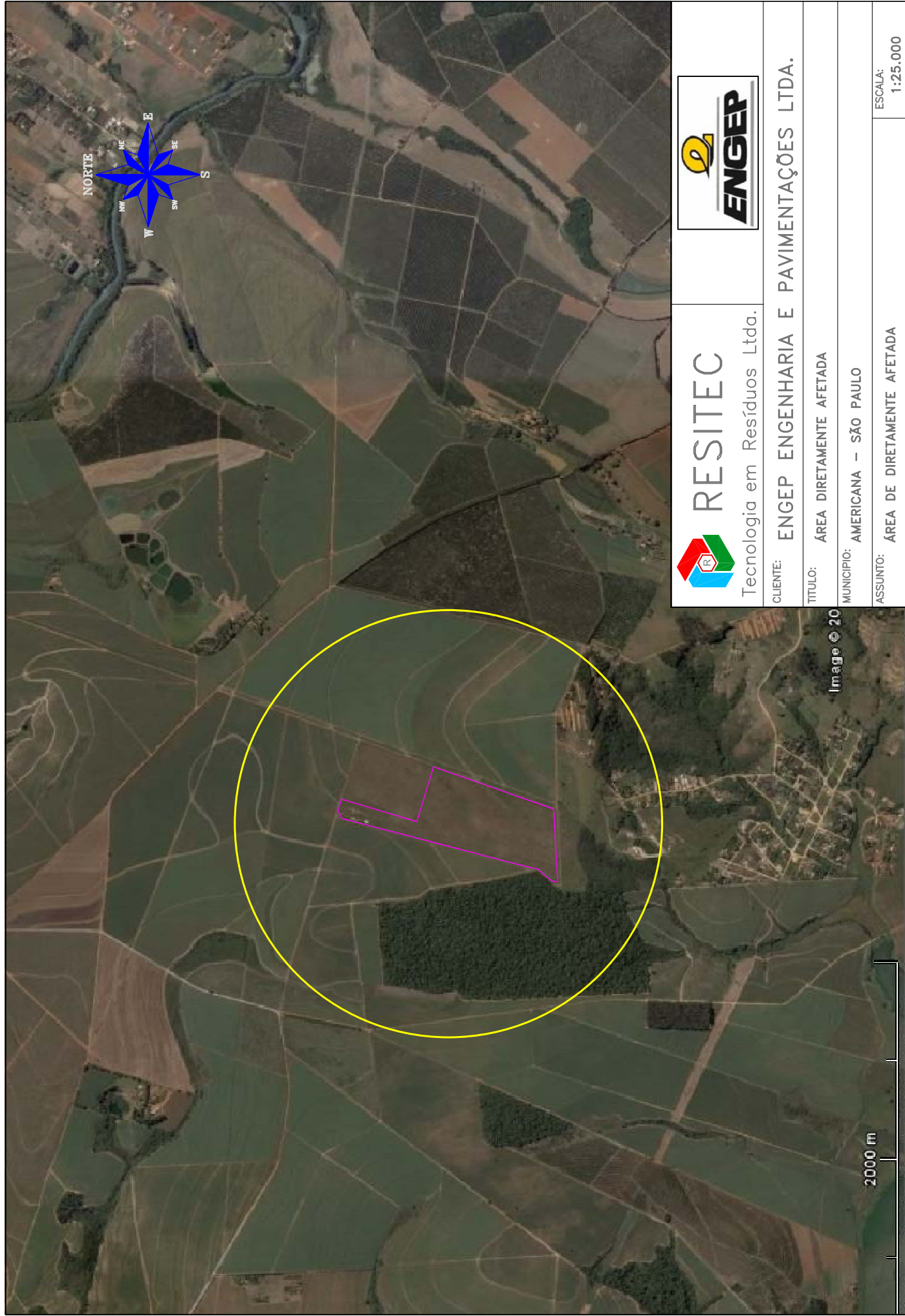
Assim, definiremos agora as áreas de influência do empreendimento, denominadas: Área diretamente afetada (ADA), área de influência direta do empreendimento (AID) e área de influência indireta do empreendimento (AII).

7.1.1 Área Diretamente Afetada - ADA

Considera-se área de influência direta aquelas áreas em que os efeitos são produzidos por uma ou mais atividades tecnológicas do empreendimento. No caso de Aterro de Resíduos, considerando-se as características de projeto e medidas mitigadoras, considerou-se a ADA como sendo a área que sofrerá o processo de movimentação de solo, implantação de prédios, sistema de armazenamento de efluentes e circulação de máquinas e equipamentos, ou seja, a área total do terreno.



Mapa 7.1.1 - Mapa da Área Diretamente Afetada (1.25.000)



RESITEC

Tecnologia em Resíduos Ltda.



CLIENTE:

ENGE P ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA.

TÍTULO:

ÁREA DIRETAMENTE AFETADA

MUNICÍPIO:

AMERICANA – SÃO PAULO

ASSUNTO:

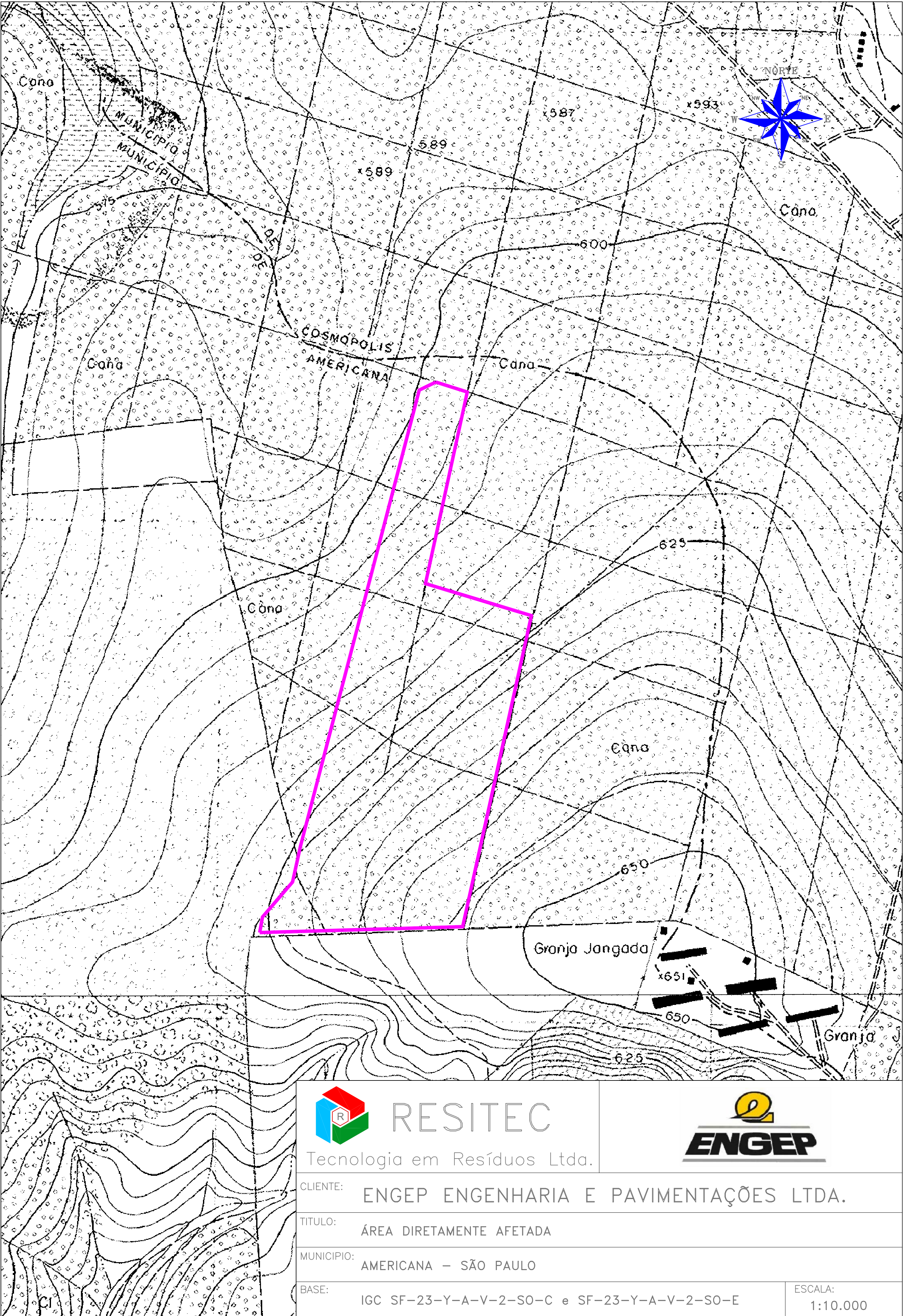
ÁREA DE DIRETAMENTE AFETADA

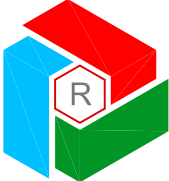
ESCALA:

1:25.000



Mapa 7.1.2 - Mapa da Área Diretamente Afetada (1:10.000)



 RESITEC Tecnologia em Resíduos Ltda.			
CLIENTE:		ENGEPE ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA.	
TÍTULO:		ÁREA DIRETAMENTE AFETADA	
MUNICÍPIO:		AMERICANA – SÃO PAULO	
BASE:		IGC SF-23-Y-A-V-2-SO-C e SF-23-Y-A-V-2-SO-E	ESCALA: 1:10.000



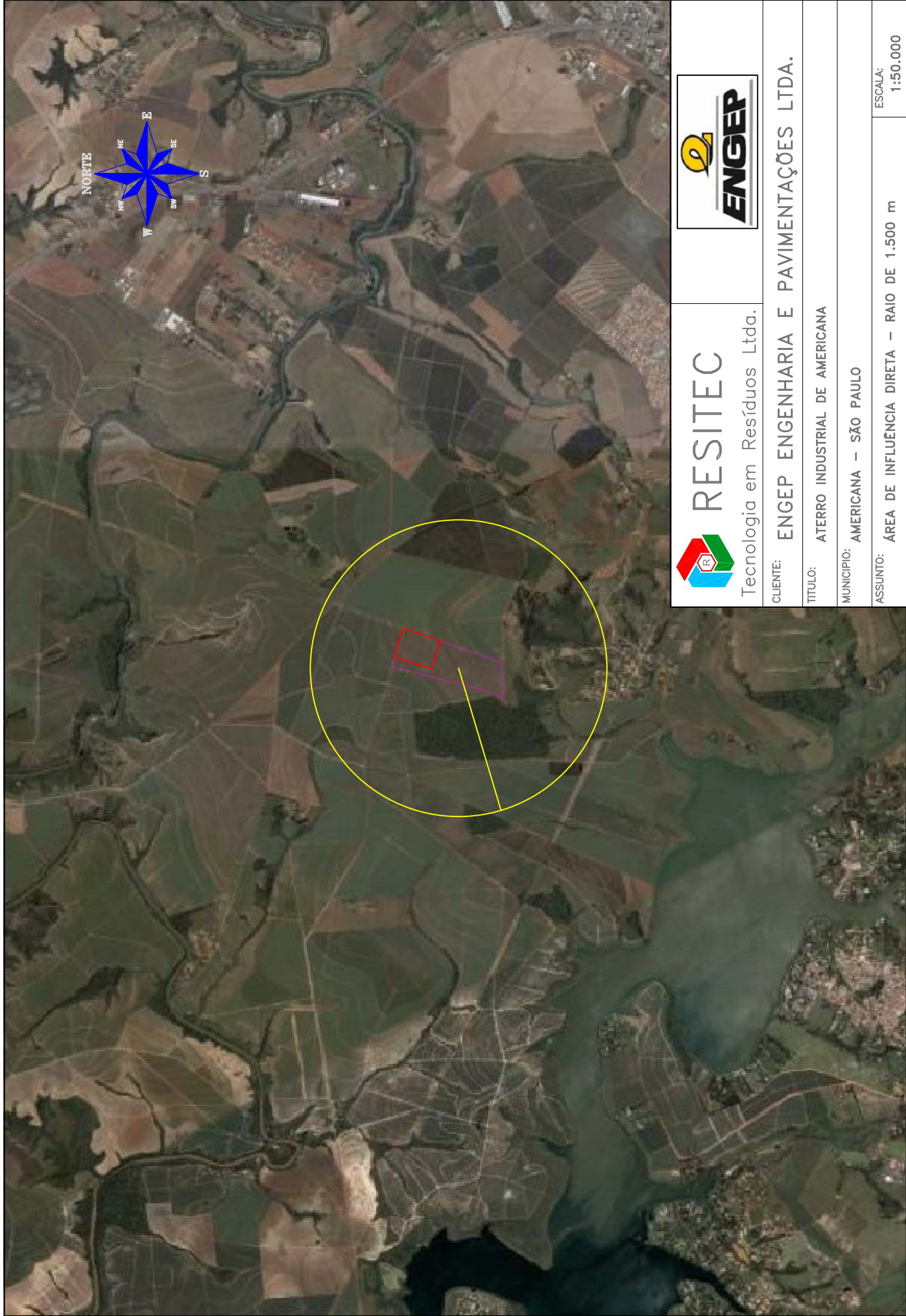
7.1.2 Área de Influência Direta - AID

Onde os efeitos são induzidos pela existência do empreendimento e não como consequência de uma atividade específica do mesmo, será definida como influência indireta. Conforme dito anteriormente, para cada meio (físico, biótico, sócio-econômico) existe uma delimitação espacial de influencia (negativa ou positiva) por parte do empreendimento, considerando-se suas características, bastante diferentes.

Assim, foi delimitado um raio a partir da ADA, com o objetivo de justapor as áreas de influência de cada meio em uma única área. Temos então que a Área de Influência Direta – AID do empreendimento, considerando os diversos meios, está contida num raio de 500 metros a partir da “borda” da área diretamente afetada - ADA.



Mapa 7.1.3 - Mapa da Área de Influência Direta (1:50.000)



RESITEC

Tecnologia em Resíduos Ltda.



ENGER

CLIENTE:

ENGE ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA.

TÍTULO:

ATERRO INDUSTRIAL DE AMERICANA

MUNICÍPIO:

AMERICANA – SÃO PAULO

ASSUNTO:

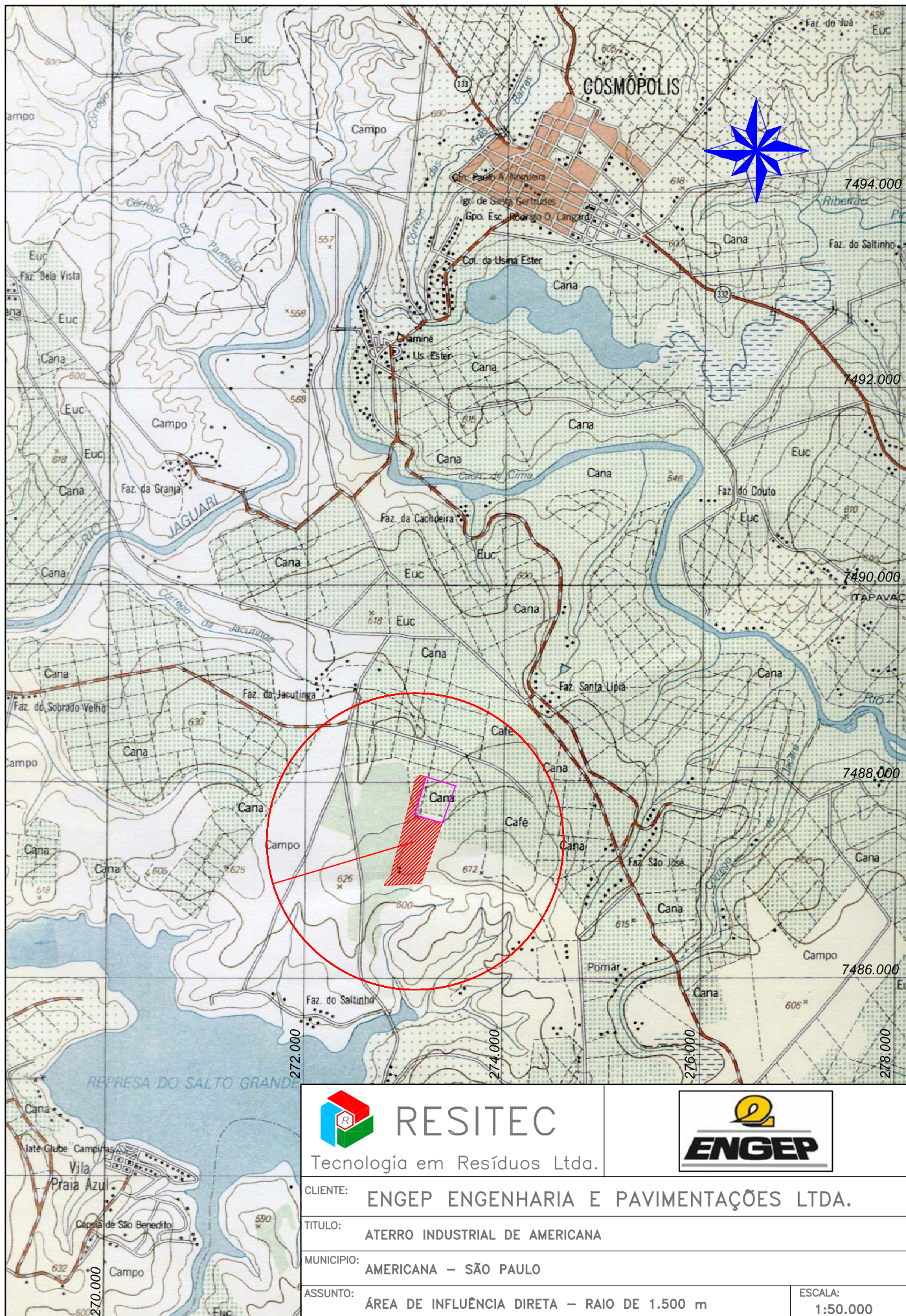
ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA – RAIO DE 1.500 m

ESCALA:

1:50.000



Mapa 7.1.4 - Mapa da Área de Influência Direta (1:50.000)





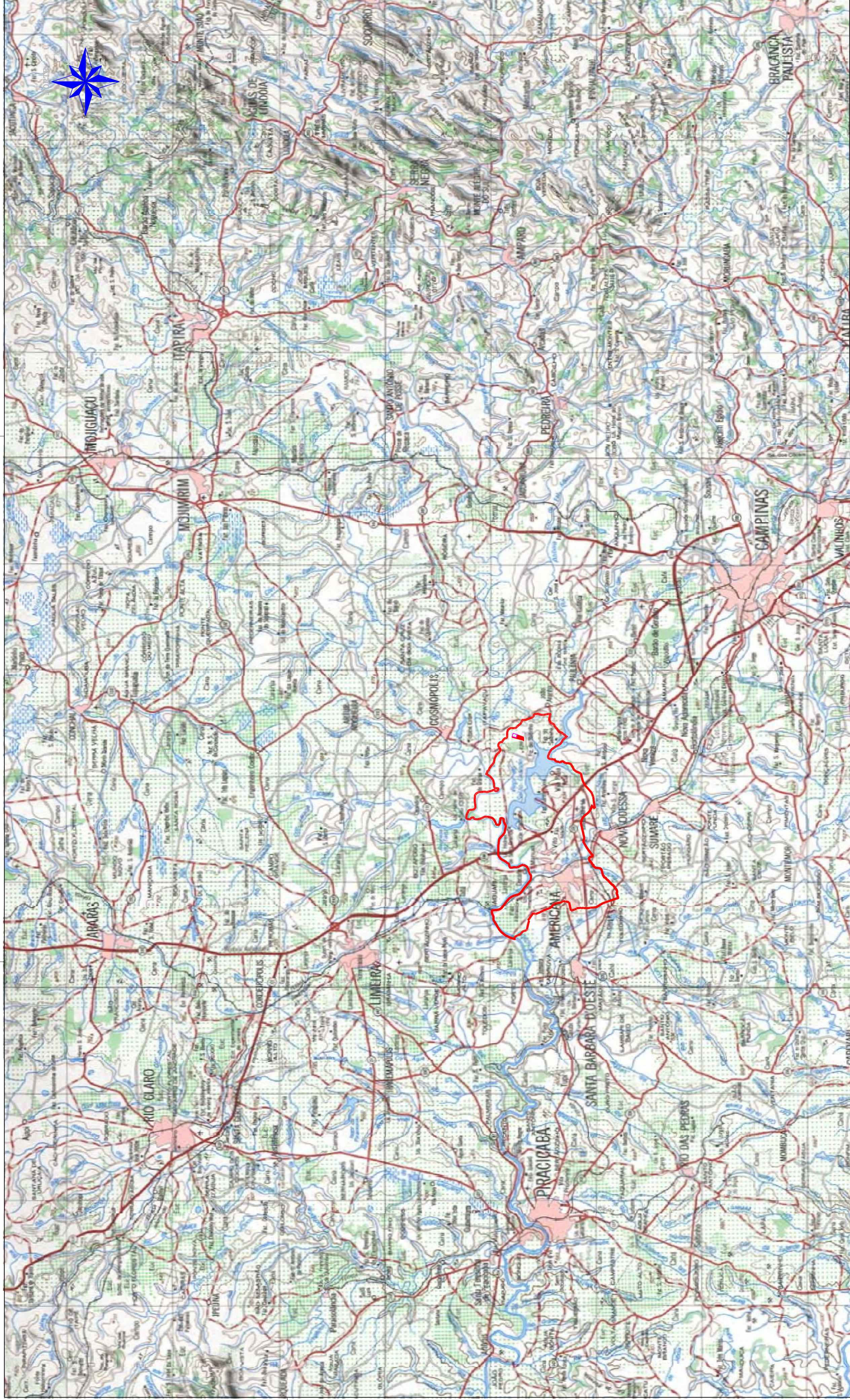
7.1.3 Área de Influência Indireta - AI

A Área de Influência Indireta (AI) é definida como a área real ou potencialmente afetada pelos impactos indiretos da implantação e operação do empreendimento, abrangendo os ecossistemas e o sistema sócio-econômico que podem ser impactados pelas alterações ocorridas na área de influência direta.

Sendo assim, a Área de Influência Indireta será considerada, de um modo positivo, como sendo todo o município de Americana, pois o empreendimento visa receber os resíduos oriundos o mesmo.



Mapa 7.1.5 - Mapa da Área de Influência Indireta (1:250.000)



 RESITEC Tecnologia em Resíduos Ltda.	
CLIENTE:	ENGEPPAR – ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO
TÍTULO:	ATERRO INDUSTRIAL DE AMERICANA
MUNICÍPIO:	AMERICANA – SÃO PAULO
ASSUNTO:	ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA – MUNICÍPIO DE AMERICANA
	ESCALA: 1:250.000